



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, considerando a necessidade de responder a solicitação feita pela Contratada acerca da prorrogação do prazo de execução da Obra do **Contrato N° 20190266 - TOMADA DE PREÇOS n° 010/2019-TP**, vinculado ao Contrato de Repasse MINTEGRAÇÃO 848941/2017, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para Implantação de (1) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na Comunidade de São Benedito, Município de Itaituba/PA.**

Conforme justificativa da Empresa o período chuvoso tem dificultado o acesso à Obra e os deslocamentos, interferindo no andamento dos serviços e no Cronograma previsto inicialmente.

Ressalta-se que a Obra é objeto de Contrato de Repasse que tem como Órgão Concedente o Ministério do Desenvolvimento Regional e os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação da RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA.

Em virtude do exposto e considerando que o prazo restante não será suficiente para possibilitar a conclusão da Obra, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 90 (noventa) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa e Cronograma Físico-Financeiro em anexo.


Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

CONTRATO: Nº 20180364 – TOMADA DE PREÇOS nº 015/2018-TP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ACESSO E DA PRAÇA DA PAZ DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.**

A Contratada encaminhou solicitação de aditivo de prazo de execução justificando que o período chuvoso tem dificultado o acesso à Obra e os deslocamentos, interferindo no andamento dos serviços e no Cronograma Físico-financeiro previsto inicialmente.

A Obra está sendo executada na Comunidade São Benedito, localizada distante do Município, cujas condições de acesso são prejudicadas pelas chuvas, uma vez que se tratam de estradas sem pavimentação. Além disso, as chuvas interferem diretamente na execução da rede de distribuição e escavação das valas.

Ressalta-se que já foi efetuada uma medição e aprovada pela RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA – REGOV, aguardando apenas a liberação do recurso para efetuar o referido pagamento.

Considerando que os serviços ainda não foram executados integralmente, justifica-se a necessidade de **aditar o prazo de execução da Obra por mais 90 (noventa) dias**, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Empresa, com a finalidade de viabilizar a execução dos serviços para conclusão da referida Obra.

Itaituba, 03 de janeiro de 2020.


JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
Engenheiro Civil
CREA 25597 D/PA